

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL - SESP -**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 951-S, de 16.08.04, publicado no Diário Oficial de 17.08.04, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 098-S, DE 20-04-06 DESIGNAR** o Delegado de Polícia - PC-DP-4 - **Júlio César da Silva**, nº funcional 268735, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Viana, subordinada à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Superintendência de Polícia Especializada, a partir de 20-04-06.

**PORTARIA Nº 099-S, DE 20-04-06 CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº 161-S, de 06-03-03, publicada no Diário Oficial de 11-03-03, que designou o Delegado de Polícia - PC-DP-2 **Marcelo Liberato de Macedo Monteiro**, nº funcional 379934, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Viana, subordinado à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Superintendência de Polícia do Interior, a partir de 20-04-06.

**PORTARIA Nº 100-S, DE 20-04-06 DESIGNAR** o Delegado de Polícia - PC-DP-2 - **Marcelo Liberato de Macedo Monteiro**, nº funcional 379934, para exercer a função de Delegado-Adjunto da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Viana, subordinada à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Superintendência de Polícia Especializada, a partir de 20-04-06.

**Protocolo 16571**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 951-S, de 16.08.04, publicado no Diário Oficial de 17.08.04, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 101-S, DE 20-04-06. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº 499-S, de 07-10-03, publicada no Diário Oficial de 08-10-03, que designou o Delegado de Polícia - PC-DP-3 **Maria da Glória Pessoti**, nº funcional 331822, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia da Mulher, subordinado ao DPJ/Guarapari, da Superintendência de Polícia do Interior.

**PORTARIA Nº 102-S, DE 20-04-06. DESIGNAR** o Delegado de Polícia - PC-DP-3 - **Maria da Glória Pessoti**, nº funcional 331822, para exercer a função de Delegado Adjunto da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Vila Velha, subordinada à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Superintendência de Polícia Especializada.

**Protocolo 16592**

**VISITE NOSSO SITE  
WWW.dioes.com.br**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, ASSINOU OS SEGUINTES ATOS:

**PORTARIA Nº 103-S, DE 20.04.06.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 002-S, de 02.01.06, publicada no Diário Oficial de 03.01.06, que designou o Delegado de Polícia - PC-DP-2 - **OLAIR JOSÉ DOS SANTOS**, número funcional 379624, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cariacica, subordinada à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Superintendência de Polícia Especializada.

**PORTARIA Nº 104-S, DE 20.04.06.**

**DESIGNAR** o Delegado de Polícia - PC-DP-2 **OLAIR JOSÉ DOS SANTOS**, número funcional 379624, para responder pelo expediente do Departamento de Polícia Judiciária de Colatina, subordinado à Superintendência de Polícia do Interior.

**PORTARIA Nº 105-S, DE 20.04.06.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 120-S, de 17.04.00, publicada no Diário Oficial de 18.04.00, que designou o Delegado de Polícia - PC-DP-3 - **JOSÉ HENRIQUE PEDROSA**, número funcional 28790-78, para responder pelo expediente do Departamento de Polícia Judiciária de Colatina, subordinado à Superintendência de Polícia do Interior.

**PORTARIA Nº 106-S, DE 20.04.06.**

**DESIGNAR** o Delegado de Polícia - PC-DP-3 **JOSÉ HENRIQUE PEDROSA**, número funcional 28790-78, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia de Polícia de São Gabriel da Palha, subordinada à Superintendência de Polícia do Interior.

**PORTARIA Nº 107-S, DE 20.04.06.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 004-S, de 02.01.06, publicada no Diário Oficial de 03.01.06, que designou o Delegado de Polícia - PC-DP-4 - **GILSON DE ALMEIDA ROCHA**, número funcional 268966, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia de Polícia de São Gabriel da Palha, subordinada à Superintendência de Polícia do Interior.

**PORTARIA Nº 108-S, DE 20.04.06.**

**DESIGNAR** o Delegado de Polícia - PC-DP-4 **GILSON DE ALMEIDA ROCHA**, número funcional 268966, para exercer a função de Delegado Titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cariacica, subordinada à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Superintendência de Polícia Especializada.

**Protocolo 16740**

**Departamento  
Estadual de Trânsito  
- DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
014, de 19 de abril de 2006**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e **CONSIDERANDO** a exigência contida no caput do art. 152 do CTB, que dispõe sobre tempo máximo na atividade do Examinador de Trânsito e a necessidade de proceder ao rodízio de examinadores, regulamentado pela Instrução de Serviço N.º 073, de 16/12/2004; **CONSIDERANDO** o aumento na demanda de candidatos e que o número de Examinadores de Trânsito do Detran/ES deve ser compatível com a média de candidatos às Provas de Legislação e Prática de Direção Veicular do Estado do Espírito Santo; **CONSIDERANDO** que, após o levantamento da média mensal de candidatos em cada Município do Espírito Santo verificou-se a necessidade de adequação do número de Examinadores de Trânsito do Detran/ES; **CONSIDERANDO** que a prova teórica de Primeiros Socorros e Direção Defensiva também serão aplicadas por Examinadores de Trânsito do Detran/ES, havendo a necessidade de aumento do número de Examinadores de Trânsito do Detran/ES;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Estabelecer os critérios para aprovação dos candidatos que irão se submeter ao Exame para Seleção de Examinadores Internos de Trânsito do DETRAN/ES, considerando que as inscrições ocorreram no período de 06/04/2006 a 20/04/2006.

§ 1º - O exame teórico será realizado na data de 02/05/2006, das 14:00 às 16:00 horas, no auditório da Ciretran de Vitória, situada na Av. Vitória

§ 2º - Os candidatos aprovados no exame teórico serão submetidos a exames psicológicos (Portaria DENATRAN nº 47, de 18/03/99) e práticos, de caráter unicamente eliminatório.

§ 3º - O Exame Teórico será composto de 30 (trinta) questões objetivas, todas pertinentes à Legislação de Trânsito, compreendendo a Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN e Instruções de Serviço do DETRAN/ES.

§ 4º - Somente será considerado aprovado no exame teórico o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

§ 5º - O candidato que for aprovado em todas as etapas, passará a fazer parte do Banco Reserva. O critério para entrada no Banco Titular é o número de vagas disponíveis, a ordem decrescente da categoria da

CNH, a data de emissão da CNH e a maior nota no exame teórico.

§ 6º - As datas dos exames psicológicos e dos exames práticos serão divulgadas oportunamente, através de Instrução de Serviço.

§ 7º - São requisitos para ingressar nos quadro de examinadores de trânsito do DETRAN/ES:

- Aprovação nas 3 (três) etapas do exame - teórica, psicológica e prática;

- Ser servidor ativo do DETRAN/ES;

- Ter apresentado, no ato da inscrição, cópia dos Certificados de Conclusão dos Cursos de Instrutor e Examinador de Trânsito, expedidos por Entidade credenciada pelo DETRAN/ES.

§ 8º - O resultado do exame teórico será divulgado pela Subgerência de Habilitação no dia 10 de maio de 2006 (quarta-feira).

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 19 de abril de 2006.

**Ruy Dias de Souza**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 16747**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º  
013, de 19 de abril de 2006.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001,

**CONSIDERANDO** que os Centros de Formação de Condutores e Clínicas Médicas e Psicológicas Credenciadas são empresas privadas Permissionárias do DETRAN/ES;

**CONSIDERANDO** que compete somente ao DETRAN, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar, reorganizar e redefinir os procedimentos para credenciamento de órgãos e entidades para execução de diversas atividades previstas na legislação de trânsito,

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade deste órgão assegurar proteção e garantia aos usuários dos serviços do DETRAN/ES, bem como o dever de zelar pela lisura das atividades e bom conceito do Departamento, sem prejuízo dos direitos das partes,

**CONSIDERANDO** que o número atual de Centros de Formação de Condutores e Clínicas Médicas e

Psicológicas Credenciadas já atende a demanda de condutores e candidatos do Estado do Espírito Santo

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender, por prazo indeterminado, o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores - CFC's e Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como de suas respectivas filiais.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Em 19 de abril de 2006.

**RUY DIAS DE SOUZA**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
Protocolo 16758

**Polícia Civil - PC/ES**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de locação com manutenção e assistência técnica em equipamentos de Reprografia para as unidades policiais desta PCES**

**Processo:** 24595365  
**Contrato nº** 02/04 (DIAF/PCES)  
**Contratante:** Polícia Civil  
**Contratada:** CENTERMAQ Comércio e Representações Ltda.  
**Vigência:** fica prorrogado por 12(doze) meses, o presente contrato, a contar de 15/05/2006.  
**Classificação dos recursos:** atividade: PTRES 45.2771, elemento de despesa: 3.3.3.90.39, do orçamento da PCES, para o exercício de 2006.  
Data da assinatura: 06/04/2006.

**NATANAEL CARDOSO**  
Delegado Chefe de Polícia Civil  
Protocolo 16552

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DE INFRA-ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES - SEDIT**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 035/2005**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN E Município de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços dos convenientes para melhor viabilizar a administração e operação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Ecoporanga, bem como de seus distritos Imburana, Cotaxé e Prata dos Baianos, neste Estado. Para consecução do objetivo, o MUNICÍPIO colocará à disposição da CESAN 08 (oito) servidores (Operadores de ETA) A CESAN repassará ao MUNICÍPIO,

mensalmente, a partir de 01 de Maio de 2006, uma contribuição financeira no valor de R\$ 4.061,60 (quatro mil e sessenta e um reais e sessenta centavos). O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

**REF.: Processo nº 870-2004-00110**

Vitória, 25 de Abril de 2006  
**Deoclécio Zanotti**  
Gerente Operacional Norte  
Protocolo 16718

**RESUMO DO TERMO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 011/1993**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Prefeitura Municipal de Ecoporanga no Estado do Espírito Santo.

**OBJETO:** Por este instrumento, declaram as partes, dissolvida, a partir desta data, a relação jurídica entre si existente decorrente do Convênio nº 011/93, tendo em vista a solicitação da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

Fica convencionado entre as partes, a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações derivadas do Convênio ora rescindido, do qual dão-se plena, geral e irrevogável quitação.

**REF.: Processo nº 0870-2004-00110**

Vitória, 25 de Abril de 2006  
**Engº Deoclécio Zanotti**  
Gerente Operacional Norte  
Protocolo 16720

**RESUMO DO TERMO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 044/1988**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Prefeitura Municipal de Ecoporanga no estado do Espírito Santo.

**OBJETO:** Por este instrumento, declaram as partes, dissolvida, a partir desta data, a relação jurídica entre si existente decorrente do Convênio nº 044/88, tendo em vista a solicitação da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

Fica convencionado entre as partes, a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações derivadas do Convênio ora rescindido, do qual dão-se plena, geral e irrevogável quitação.

**REF.: Processo nº 0870-2004-00110**

Vitória, 25 de Abril de 2006  
**Engº Deoclécio Zanotti**  
Gerente Operacional Norte  
Protocolo 16721

**RESUMO DO TERMO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 066/1987**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Prefeitura Municipal de Ecoporanga no Estado do Espírito Santo.

**OBJETO:** Por este instrumento, declaram as partes, dissolvida, a partir desta data, a relação jurídica entre si existente decorrente do Convênio nº 066/1987, tendo em vista a solicitação da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

Fica convencionado entre as partes, a exoneração recíproca de todos os direitos e obrigações derivadas do Convênio ora rescindido, do qual dão-se plena, geral e irrevogável quitação.

**REF.: Processo nº 0870-2004-00110**

Vitória, 25 de Abril de 2006

**Engº Deoclécio Zanotti**  
Gerente Operacional Norte  
Protocolo 16723

**Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB-ES, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em sua Sede Social, situada na Avenida Vitória, nº 2.045, Bairro Nazareth, nesta Capital, às 11:00 horas no dia 27 de abril de 2006, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1. ORDINARIAMENTE:**

- a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2005;
- b) Eleição e Posse dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- c) Deliberar sobre o resultado do exercício.

Vitória, 18 de abril de 2006.

Presidente do Conselho de Administração  
Protocolo 16727

**O IPAJM instituiu a nova GIM (Guia de Inspeção Médica).**

**Você têm dúvidas? Ligue 3381-6650**

**www.dioes.com.br**

**Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo - DERTES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058-P**, de 18/04/2006 - Designar, o servidor Herdson Braga, Líder da Equipe de Apoio Administrativo, para Gestor do Contrato cujo objeto visa à prestação de serviços de manutenção predial, firmado através do Pregão Eletrônico nº 004/2006 realizado pela SEGER, cuja empresa vencedora foi a Construcedora Construção Comércio e Serviços Ltda.  
Protocolo 16714

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA ED Nº 037/2005. PROC. 33165530/2006. Partes:** DERTES e a Empresa SANTA LUZIA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS, e o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido contrato. **Valor** R\$ 238.768,87, perfazendo um total de R\$ 718.758,87. **Recursos Financeiros:** SEDU, Projeto 12.361.0144.1676 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Fonte 0102 MDE, Plano Interno 1676FF1299, Programa de Trabalho 12.361.0144.3680, Fonte 0102, Elemento de Despesa 4.4.90.51 **Prazo:** Fica prorrogado por 60 dias. **Assinatura:** 20/04/2006.  
Protocolo 16716

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR -**

**Tomada de Preço Nº 01 / 2006 Aviso de Resultado**

A SEDETUR, através da CPL torna público o resultado do julgamento da habilitação e da técnica da tomada de preço nº 01/2006, objetivando a contratação de empresa de consultoria visando a elaboração do diagnóstico e caracterização das potencialidades turísticas e estudo conceitual de viabilidade de empreendimentos na região do Complexo Lagunar, município de Linhares/ES.

**Empresas Habilitadas:**

- . Ambiental Consultoria e Assessoria Ltda
  - . Technum Consultoria Ltda.
- Empresas Classificadas - Proposta Técnica:**
- . Ambiental Consultoria e Assessoria Ltda
  - . Technum Consultoria Ltda.

Fica estabelecido o prazo de 05 cinco dias, a partir desta publicação, a data de abertura do Envelope C - Proposta de Preço, ou seja 02/05/06, às 14:30 horas, na sede da SEDETUR - 3º andar.

Vitória, 20 de abril de 2006.

**Myrian Machado Guimarães de Rezende**  
Presidente da CPL/SEDETUR  
Protocolo 16753